



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

:- PORTARIA N.º 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre nomeação Comissão Municipal de Planejamento e Execução de Ações de Regularização Fundiária, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 0029, de 08 de janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO, que a regularização Fundiária se constitui num importante instrumento de política urbana e de inclusão social, por garantir ao cidadão o direito à titularidade plena da terra e à moradia;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reordenamento urbano e a regularização Fundiária em loteamentos que se encontram irregulares no Município de Biritiba Mirim;

CONSIDERANDO, o desligamento de servidores comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Planejamento e Execução de Ações de Regularização Fundiária:

- ALAINE CRISTIANE DE ALMEIDA FEITAL - RG N° 23.749.812-1 –
COORDENADOR

MEMBROS:

- ISABELLA SILVA FLORES – RG N° 47.230.269-3;
- GIANE FARIA DE MELO – RG N° 23.951.758-1;
- BRASILINA CECILIA DE PAULA SANTOS – RG N° 27.778.908-4;
- SANDRO JOSÉ DE FREITAS – RG N° 23.750.936-2;
- MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE – RG N° 85.096.064;
- ANDRE LUIS LEME DA CUNHA – RG N° 21.943.339-2;
- TATIANA REGINA GONÇALVES – RG N° 25.96.043-2;
- HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA – RG N° 22.035.946-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

:- PORTARIA N.º 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 -:

Art. 3 – Ficando esta Comissão Municipal autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.


Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 123/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de janeiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração